



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo
Período de 09/06/17 a 09/07/17
São Pedro das Missões - RS
Responsável

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 639/2016 de maio de 2016 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º – Adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal, que consistirá na premiação, mediante sorteio de prêmios em dinheiro aos cidadãos cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha que adquirirem produtos no Comércio Local e esteja, cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo Único – A secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no “site” do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet <http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês do sorteio de que trata este Decreto está discriminada abaixo:

Sorteio - Setembro de 2017

02 prêmios no valor de R\$ 80,00 cada

Sorteio - Outubro de 2017

02 prêmios no valor de R\$ 80,00 cada

Sorteio - Novembro de 2017

02 prêmios no valor de R\$ 80,00 cada

Sorteio - Dezembro de 2017

02 prêmios no valor de R\$ 80,00 cada

Sorteio - Janeiro de 2018

02 prêmios no valor de R\$ 80,00 cada

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS